



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 074, de 02 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12,

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 057, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º- DESIGNAR o(as) servidor(as) para formar(em) a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus Alvorada*, conforme segue:

<u>Representação</u>	<u>Servidor(a)</u>	<u>Siape</u>
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Justina Bechi Robaski	1816352
Comissão Interna de Supervisão - CIS	Suzane Hallmann de Mello	2346375
Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD	Daniel Bassan Petry	1974113

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12